

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1574 de 29/08/03

LEI Nº 6371/03  
de 21 de agosto de 2003

Denomina a travessa que faz a ligação da Rua Delfino Mascarenhas à Rua Joaquim Nabuco, na Vila São Paulo, de Travessa Claudionor Chaves Itacaramby.

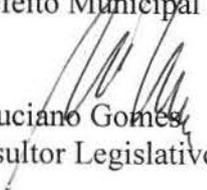
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

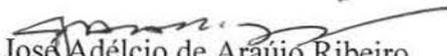
Art. 1º. A travessa que faz a ligação da rua Delfino Mascarenhas com a rua Joaquim Nabuco na Vila São Paulo fica denominada de Travessa Claudionor Chaves Itacaramby.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de agosto de 2003.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor Legislativo

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e três.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 046/02 de autoria do Vereador Valdir Alvarenga)